Resolução nº : 1450/2003
Protocolo nº : 262548/02
Origem : MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 19.734,24 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, 10 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA